



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3211 Segunda - feira, 28 de Abril de 2014.

Poder Executivo

Portaria

Portaria GSS n.º 03, de 24 de abril de 2014.

Normatiza a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao município de Rondonópolis por meio do projeto "Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde e dá outras providências.

Marildes Ferreira do Rego, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §11, artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

Considerando o teor da Medida Provisória n. 621, de 08 de junho de 2013, que instituiu o Programa "Mais Médicos", bem como o Projeto "Mais médicos para o Brasil" em âmbito nacional;

Considerando o teor da Portaria Interministerial n. 1.369, de 08 de junho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto "Mais médicos para o Brasil", em especial seu artigo 4º, IX;

Considerando o Termo de Adesão e compromisso celebrado pelo município de Rondonópolis e o Ministério da Saúde, para adesão ao Projeto "Mais médicos para o Brasil";

Considerando o teor da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do projeto "Mais médicos para o Brasil", nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 08 de junho de 2013;

Considerando a Clausula 3.1, alínea H, do termo de adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Ministério da Saúde, que impõe à municipalidade o dever de garantir moradia para médico participante do projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser de forma pecuniária ou oferta de acomodação;

Considerando o disposto na Cláusula 3.1, alínea K, do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

Considerando o disposto na Cláusula 3.1, alínea K, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

Considerando o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do Projeto "Mais médicos para o Brasil";

Resolve:

Artigo 1º. Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município de Rondonópolis, por força do Projeto "Mais médicos para o Brasil".

Artigo 2º. A concessão da ajuda de custo de que trata essa Resolução será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante do anexo I do Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do Projeto "Mais médicos para o Brasil", bem como do sistema de gerenciamento de Projetos - SGP da Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - SGTES.

§1º. O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do projeto "Mais médicos para o Brasil", vinculado à rede pública de saúde do Município de Rondonópolis será de até R\$ 3.200,00, sendo composto da seguintes montas mínimas e máximas:

- De R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para custeio de Moradia;
- De 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para custeio de alimentação.

§2º. Os Valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis na conta de cada profissional médico, a qual deverá ser obrigatoriamente vinculada ao Banco do Brasil.

§3º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao Banco do Brasil.

§4º. O médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário tratado na alínea A do §1º deste artigo está sendo utilizado tão somente para finalidade de despesa com moradia, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária.

Artigo 3º. A ajuda de custo tratada nesta Portaria será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao programa "Mais médicos para o Brasil", em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Rondonópolis pelo máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do início de suas funções conforme disposto na Cláusula 3.1, alínea A, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Ministério da Saúde.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretária de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretária de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Infraestrutura
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretário de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Renato Teixeira Barbosa
Fabrício Miguel Correa
Valdecir Feltrin
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Edson Robson Alves Ferreira
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmondes Abrigo
Theremis de Oliveira

Diretora CODER Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Artigo 4º. O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial n.º 1.369, de 08 de julho de 2013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único: O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, no termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial n.º 1.369, de 08 julho de 2013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4º da presente Resolução.

Artigo 5º. Essa Portaria produz efeitos legais a partir do dia 24 de abril de 2014.


Marildes Ferreira do Rego
Secretária de Saúde do Município de Rondonópolis



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014-TP**

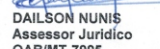
A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 006/2014 - TP, destinada: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria nas Áreas Contábil, Financeira e Administrativa, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa ASPLAN ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADE PÚBLICA S/S LTDA no valor global de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 28 de Abril de 2014.


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente


JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Adm./Financeiro


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL


DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico
OAB/MT-7995

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:30 horas do dia 13 (treze) de maio de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Empresa para Confecção de Serviços Gráficos; Banners; Adesivos; Faixas e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de abril de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

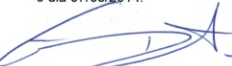


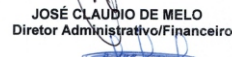
Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014-TP**

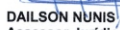
A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14:00h do dia 12/05/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE GRELHA E SUPORTE DE CANTONEIRA CHAPA DE FERRO Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 07/05/2014.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 23 de Abril de 2014.


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente


JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações


DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 009/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08:00h do dia 13/05/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO N° 009/2014-TP**, com a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo a **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES**, Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 08/05/2014.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 25 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 011/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 16/05/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO N° 011/2014-TP**, com a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo a **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR**, Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 13/05/2014.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 25 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 010/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08:30h do dia 15/05/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO N° 010/2014-TP**, com a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo a **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA FUNCIONARIOS DESTA COMPANHIA**. Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 12/05/2014.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 25 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 012/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **14:00h do dia 19/05/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO N° 012/2014-TP**, com a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo a **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO REDONDA 60X70 DE RAIO PV**, Esta licitação será regida pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 14/05/2014.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 25 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014/SEMED

GABARITO

CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
AGENTE DE VIGILÂNCIA	C	C	A	B	A	B	B	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	C	A	B	A	B	B	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
JARDINEIRO	C	C	A	B	A	B	B	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
PINTOR	A	C	C	A	B	A	B	B	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A
DOCENTE DO E.F. INDÍGENA	D	C	A	B	A	B	B	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
PROF. MÚSICA	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
PROF. MAT.	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
PEDAGOGO	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
PROF. CIÊNCIAS	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
ARQUITETO	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B
ENG. CIVIL	B	C	A	A	A	C	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A
CONTADOR	B	C	A	C	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B

Fica anulada a questão de nº 01 da avaliação para os cargos de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Jardineiros, e a questão de nº 05 para o cargo de Engenheiro Civil.

MARIA LUCIA DA SILVA
COMISSÃO PSS - PRESIDENTE

RONNY WDSAN DO NASCIMENTO
COMISSÃO PSS - MEMBRO

JORGE GUTENBERGUE DA SILVA JÚNIOR
COMISSÃO PSS - MEMBRO

MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO
COMISSÃO PSS - MEMBRO

AURENY GOMES FIGUEIREDO
COMISSÃO PSS - MEMBRO

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
COMISSÃO PSS - MEMBRO

RUA RIO BRANCO Nº 2.936 - 14 ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100 - RONDONÓPOLIS/MT.
TELEFONES: (66) 3410-0600 / 3410-0601

RONDONÓPOLIS

Contrato



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM MARÇO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2013	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	26/03/2014	01/04/2014 à 31/03/2015	ADITIVO DE PRAZO
VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	28/03/2014	02/04/2014 à 01/05/2014	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2007	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIO DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	31/03/2014		APOSTILAMENTO R\$ 58.299,48

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700-220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM MARÇO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	03/03/2014	07/03/2014 à 05/04/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2013	D RIVELO DO CARMO-ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.	06/03/2014	11/03/2014 à 10/03/2015	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	12/03/2014	17/03/2014 à 16/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2011	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	13/03/2014	18/03/2014 à 17/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
VIGÉSSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	14/03/2014	19/03/2014 à 17/04/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2013	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	17/03/2014	22/03/2014 à 21/03/2015	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700-220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br

Licença



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM MARÇO/2014

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA A DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2011	ENGEPOL GEOSINTÉTICOS LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRANA DE PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGOAS DA ETAE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.	31/03/2014	03/04/2014 a 02/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2012	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	31/03/2014		ADITIVO DE VALOR R\$ 373.476,20

Rondonópolis/MT, 31 de Março de 2014.

Thaís de Oliveira
Diretor GeralCristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e FinanceiroEdenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700-220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	88730	Eurípia Balcioner Ribeiro da Silva	ASD	90 dias - a partir do dia 22/04/2014 - Licença Médica.
02	216127	Sandra Regina Alves da Silva	Docente	03 dias - a partir do dia 22/04/2014 - Licença Médica.
03	88803	Silvânia Belém Cardoso	Auxiliar Administrativo	02 dias - a partir do dia 23/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	114405	Ana Mônica Rodrigues Marques	Auxiliar Fiscalização de Trânsito	01 dia - no dia 23/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	186465	Denise Souza Lima	Técnica de Enfermagem	03 dias - a partir do dia 23/04/2014 - Licença Médica.
02	203386	Darlene da Silva Proença	Agente de Saúde	02 dias - a partir do dia 24/04/2014 - Licença Médica.
03	138282	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	ASD	60 dias - a partir do dia 25/04/2014 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Q



RELACÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM MARÇO/2014

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
007/2014	ANDREIA DE PAULA DIAS - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO FEDERAL - PAC II.	07/03/2014	07/03/2014 a 06/03/2015	R\$ 35.089,60
008/2014	DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO FEDERAL - PAC II.	07/03/2014	07/03/2014 a 06/03/2015	R\$ 156.300,00
009/2014	SW2 ELÉTRICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO FEDERAL - PAC II.	07/03/2014	07/03/2014 a 06/03/2015	R\$ 152.398,08
010/2014	RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES SD LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTOS DOS POÇOS SANTA MARTA E PT32 PARQUE UNIVERSITÁRIO.	24/03/2014	24/03/2014 a 23/03/2015	R\$ 59.095,01

Rondonópolis/MT, 31 de Março de 2014.

Thaís de Oliveira
Diretor GeralCristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e FinanceiroEdenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700-220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	167614	Kátia Ana Moreira	Assistente social	15 dias - a partir do dia 28/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	1302302	Lauracy Rosa Ferreira	Assistente	01 dia - no dia 24/04/2014 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	190	Selma Rosa da Silva	Auxiliar g. cons. vias	02 dias - a partir do dia 24/04/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de abril de 2014

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia MédicaRua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Comunicado

Poder Legislativo

Licitação

Fundado em
27/março/1998

Conselho Municipal de Cultura
Rondonópolis – Mato Grosso
Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida
Lei Municipal nº 2870/98 e 3201/2009



Rondonópolis, 28 de Abril de 2014

Convocação

Convocamos a todos os conselheiros de política Cultural do Município de Rondonópolis - MT a participar da reunião Ordinária a ser realizada no dia 05 de Maio 2014.

Local: Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08h

Pautas:

- Eleição do novo Secretário Geral do Conselho.
- Minuta da Lei Municipal do Sistema de Financiamento Cultural.
- Propostas de alteração da Lei nº 2870 de 27 de Março de 1998.
- Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

Sem mais para o momento desde já agradecemos a presença de todos.

Maximiano Ferraz de Almeida

Maximiano Ferraz de Almeida

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 015/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 015/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS REMANUFATURADOS COM TINTA PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério Menor Preço Global a empresa PRINT 7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME, CNPJ 11.971.200/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 57.745,00 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 28 de abril de 2014.

Ana Paula O. Trindade
ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna pública, a emissão de renovação da seguinte licença pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

PROCESSO	Nº DA LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
101821/2007	LI 63693/2014	SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	(ETE) ESTação DE TRATAMENTO DE ESGOTO	RONDONÓPOLIS - MT

Rondonópolis, 28 de abril de 2014

Marcos Brumatti
Marcos Brumatti
Diretor Técnico

Em Branco